



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1082 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar, em conformidade com a Portaria GR 1054 de 21 de outubro de 2016, como peritos oficiais em saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, para realização de perícias singulares, juntas oficiais em saúde e atribuições de competência exclusivamente médica nos procedimentos relacionados à Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), os servidores abaixo relacionados:

<b>CARGO</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ÁREA PERICIAL</b>
Médico – Área	Vanessa Junqueira Freire Lima	1504575	Médica
	Francisco Júlio Werner dos Santos Siqueira	2316954	
	José Cláudio Borges da Silva Filho	1182597	
	Luizianne Mariano Martins	1672309	
	Adller Gonçalves Costa Barreto	1015244	
Odontóloga	Deborah Cavalcante Bezerra Magalhães	2219824	Odontológica

Art 2º Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 734 de 20 de julho de 2016;

Art 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria